

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 222/2024.
3. Unidade Orçamentária: 19301- Departamento Estadual de Trânsito	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens permanente <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços 011/2024/SEPLAG	
8. Data de publicação da ARP: Circulado no diário oficial do estado em 10/09/2024	
9. Data de vigência da ARP: Com vencimento em 09/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Aquisição de cadeiras giratórias, conforme **itens 01 e 05 do Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG**, para inclusão no patrimônio permanente.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades operacionais do DETRAN-MT, tanto na sede localizada na capital quanto nas unidades descentralizadas situadas em várias regiões do estado de Mato Grosso. Essa iniciativa visa substituir equipamentos que apresentam sinais claros de desgaste, causados pelo uso contínuo e pelo



tempo, garantindo que as condições adequadas de trabalho sejam mantidas em todos os setores.

2.2. A necessidade dessa aquisição foi embasada em um estudo minucioso realizado pelo Sr. Loester, responsável pela Diretoria de Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas, que identificou as deficiências e o estado de conservação dos itens em questão. Para tanto, foi elaborada uma planilha fotográfica detalhada, que documenta com clareza a situação dos equipamentos, conforme demonstrado no anexo.

2.3. Esses dados estão devidamente registrados no Documento de Formalização de Demanda, que constitui o documento inicial deste processo, juntamente com a planilha fotográfica e o mapa estimativo. Tais anexos detalham o quantitativo necessário, conforme apresentado na época da elaboração do **Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG**.

2.4. Em **04 de novembro de 2024**, a proposta foi **ratificada** pela presidência desta unidade, reforçando a importância e a urgência da aquisição como uma medida de melhoria contínua e adequação tecnológica nas operações do DETRAN-MT.

2.5. Diante dessa necessidade, identificamos que a ARP 011/2024/SEPLAG, Lote 1, itens 01 e 05, contempla os itens demandados pelo DETRAN-MT. Esta autarquia participou do processo de formação da Ata de Registro de Preços, especificando as quantidades necessárias durante o Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, conforme documentado no "mapa estimativo":

- **Lote 01, item 01:** 300 unidades
- **Lote 01, item 05:** 150 unidades.

2.6. A substituição das cadeiras, em especial, traz **benefícios significativos para a saúde e bem-estar dos servidores**, pois cadeiras novas e ergonomicamente adequadas são essenciais para **proporcionar suporte postural correto e reduzir problemas de saúde como dores nas costas, fadiga e lesões por esforço repetitivo**. Esse investimento em ergonomia reflete diretamente na qualidade de vida dos colaboradores e na produtividade desta autarquia uma vez que **reduz o absenteísmo e os riscos de afastamentos por problemas de saúde relacionados ao uso prolongado de mobiliário inadequado**. A aquisição de cadeiras adequadas representa, portanto, uma medida preventiva de saúde ocupacional e contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro para todos os servidores.



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS:

LOTE 001 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.						
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	300	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR MÉDIO. UNIDADE.	Plaxmetal/ Brizza Executiva	R\$ 1.080,00	R\$ 324.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 324.000 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)				

LOTE 001 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.						
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UN	150	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA EM S COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. UNIDADE.APRESENTAR TRÊS OPÇÕES PARA APROVAÇÃO DO FISCAL DE EXECUÇÃO. UNIDADE/DIÁRIA	Plaxmetal/ Brizza Executiva Aproximações	R\$ 850,00	R\$ 127.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)				

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;



4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES Matrícula: 127474	Nome Fiscal Substituto: FERNANDO JOSÉ SÊMPIO BORGES FILHO Matrícula: 300575
Nome Gestor Titular: ALESSON DYSARSZ MACHADO Matrícula: 225632	Nome Gestor Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA Matrícula: 216080

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Subação:	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Etapa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.488.882,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual



9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;
- 10.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;
- 10.3. CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 10/09/2024;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;

11. DEMANDANTE

- 11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas;



Nome: Antonio Santana da Silva

Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

